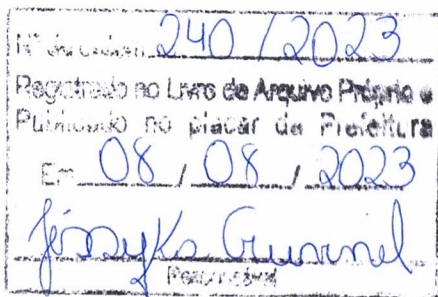




DECRETO Nº 240/2023



“Nomeia Tesoureiro do Fundo Municipal de Previdência Social de Montividiu - PREVIM, e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada para o cargo de Tesoureiro do Fundo Municipal de Previdência Social de Montividiu – PREVIM, a servidora **JULIANA SOUSA DOS SANTOS**.

Art. 2º As atribuições do cargo de Tesoureiro do PREVIM estão contidas na Lei nº 813, de 25 de maio de 2007.

Parágrafo único. Para ingresso na função, a Tesoureira do PREVIM deverá comprovar os requisitos de que trata o art. 76 da Portaria MTP nº 1467, de 02 de junho de 2022.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTIVIDIU, ESTADO DE GOIÁS, aos 08 (oito) dias do mês de agosto de 2023.

EDSON BUENO COUTINHO

Prefeito Municipal